



Edital Nº 5/2022

PROCESSO Nº 04600.002887/2021-03

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A QUINTA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO E PARA A TERCEIRA TURMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA NEGROS E DA VERIFICAÇÃO DO LAUDO APRESENTADO PELAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Enap nº 107, de 22 de março de 2021, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico de 22 de março de 2021, e considerando os Regulamentos dos Cursos aprovados pelas Resoluções Enap nº 16, de 29 de maio de 2018, e nº 28, de 28 de janeiro de 2020, torna público o resultado preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros e da verificação do laudo médico para para concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa - Pessoas com Deficiência.

1. A lista contendo o nome dos candidatos que se autodeclararam negros e o resultado preliminar da Banca de Heteroidentificação consta do Anexo 1 deste Edital.
2. A lista contendo o nome dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência e o resultado final da verificação dos laudos médicos enviados consta do Anexo 2 deste Edital.
3. Nos termos do Edital Nº 137/2021 deste Processo Seletivo, é facultada ao candidato a interposição de recurso, solicitando revisão do resultado da verificação da autodeclaração, observando o disposto no item 18 (“Dos Recursos ao Processo Seletivo”).
4. O formulário de interposição de recurso é o constante no Anexo 8 do Edital Nº 137/2021 deste Processo Seletivo e deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico *mestrado@enap.gov.br* até as 17hs do dia 20 de janeiro de 2022.
5. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no item acima, fora de prazo e horário preestabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital e no Edital Nº 137/2021.
6. O resultado da análise dos recursos será informado quando da publicação do Resultado Final da Heteroidentificação de Sistemas de Cotas de Ação Afirmativa para Negros.

Brasília, 19 de janeiro de 2022.

**DIANA COUTINHO**

Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO 1 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS - RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO**

Curso	Nome	Resultado
MPGD	Antonio Marcos de Souza Santos	ADNR
	Inácio José Ferreira Da Silva	ADR
	José Carlos Alberto Justo	ADR
MPAM	Arlene Cruz dos Santos de Moraes	ADR
	Gustavo De Souza Perez	ADNR
	Ivã De Moraes Machado	ADNR
	Maria Angélica Iguaracema Rodrigues	ADR

\*ADR – Autodeclaração reconhecida

\*ADNR – Autodeclaração não reconhecida

**ANEXO 2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Curso	Nome	Resultado
MPGD	Wellington Luiz Barbosa	LA
	Vanessa Barros De Queiroz	LA
MPAM	Gabriel Sacha De Arêa Leão Gonçalves Cândido	LA
	Fabiane Santos De Mello	LA
	Ileidiane Carneiro Ribeiro	LA

\*LA – Laudo Aceito



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 19/01/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0537676** e o código CRC **A2385F58**.

Referência: Processo nº 04600.002887/2021-03

SEI nº 0537676